ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE POUSO ALTO

DECRETO Nº 050 / 2026

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar"

RAULYSSON MAGELLA MANCILHA JUNIOR, Prefeito Municipal de Pouso Alto, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 4° da Lei Municipal n° 808 de 23/12/2025;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Municipal um Crédito Suplementar no valor de R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), para as dotações orçamentárias constantes da Tabela I.

Artigo 2º - O Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes de anulação parcial das dotações constantes da Tabela II, em conformidade com o Inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pouso Alto, 27 de Abril de 2026

Raulysson Magella Mancilha Júnior
Prefeito Municipal

Giovanni de Paula Martins
Secretário de Gabinete

Tabela I - Suplementação

02.04.01 Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

02.04.01 | 13.392.0005.2013 | 1500.000 | 110.0000 | 3.3.90.14.00

59	3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	2.000,00

02.11.01 Fundo Municipal de Educação

02.11.01 | 12.361.0012.2049 | 1500.000 | 200.0002 | 3.3.90.39.00

477	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500,00

02.11.01 | 12.122.0012.2044 | 1500.000 | 110.0000 | 3.3.90.39.00

503	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
		Total Geral	**5.500,00**

Tabela II - Anulacão

02.11.01 Fundo Municipal de Educação

02.11.01 | 12.361.0012.2048 | 1500.000 | 200.0002 | 3.1.90.11.00

420	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-4.000,00

02.11.01 | 12.361.0012.2049 | 1500.000 | 200.0002 | 3.3.90.34.00

434	3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	-1.500,00
		Total Geral	**-5.500,00**